PORTARIA Nº 191/2020

"DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE GARI POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, que o servidor Adão Dias Cunha foi aposentado por idade;

Considerando, que o servidor protocolizou o pedido de exoneração em decorrência de sua aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor **ADÃO DIAS CUNHA,** matrícula **013374,** ocupante do cargo efetivo de **GARI**, para o qual fora nomeado em 24/02/2000, pelo Decreto Municipal nº. 270/2000, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da lei Municipal 2137/2008, do cargo de **GARI,** ocupado por **ADÃO DIAS CUNHA**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), pelo que passa o servidor para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte (01/06/2020).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 01/06/2020.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete